PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração
BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 409/95 DE 23 DE MARÇO DE 1.995

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[illegible] MUNIC[illegible] BERIBE DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[illegible]aço da refeitura M[illegible]nicip[illegible] [illegible]ribe-Ce. aos 23 (vinte e tres) dias do mês de março de 1. 95.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal